



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 50/26, de 25 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Fernanda Kallyne Rego de Oliveira, matrícula Siape nº 3258080, com a finalidade de participar de reunião com a equipe da Coordenação de Ação Geral, Inclusão e Diversidade, para alinhamento acerca da prestação dos serviços terceirizados dos intérpretes para a comunidade surda da Ufersa, no *Campus* Caraúbas, no dia 25 de fevereiro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2026.

